ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 134/2026.

2. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Salto do Lontra -PR.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Jocineia Ribeiro do Nascimento

NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em observância às Normas que regem as contratações públicas e Política de Assistência Social, especialmente:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) – fundamenta a política de Assistência Social;
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;
- Decreto Municipal nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências".

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A aquisição será custeada com recursos de cofinanciamento Federal destinado à Proteção Social Básica, observadas as normas e finalidades estabelecidas para a utilização, possibilitando o desenvolvimento e o fortalecimento das ações socioassistenciais realizadas no âmbito do CRAS, especialmente aquelas relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento à Família – PAIF e ao Serviço de Conivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Os materiais e equipamentos são necessários para a realização das oficinas e atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência, incluindo atividades de capoeira, violão, jogos educativos, recreação e demais ações coletivas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, convivência social e prevenção de situações de vulnerabilidades e risco social.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas à execução das atividades da Proteção Social Básica, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados aos usuários do CRAS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolve atividades coletivas voltadas à convivência social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de habilidades, inclusão social e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para a adequada execução das oficinas e atividades ofertadas aos usuários, faz-se necessário a aquisição de materiais pedagógicos, materiais esportivos, instrumentos musicais e equipamentos, possibilitando a ampliação da qualidade das ações desenvolvidas pelo serviço.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Márcia Franz

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, bem como equipamentos destinados às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, remanufaturados ou reutilizados, entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados, quando aplicável, de embalagem original, manual de instruções em língua portuguesa, acessórios, cabos e demais componentes necessários à sua utilização.

6.3. Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, segurança, resistência, durabilidade, ergonomia e facilidade de higienização, compatíveis com o uso institucional e coletivo e com as faixas etárias dos usuários atendidos pelo SCFV.

6.4. Deverão ser observadas as normas técnicas e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, inclusive as normas de segurança e as certificações compulsórias do INMETRO, quando aplicáveis ao produto. A exigência de certificação deverá ser individualizada no Termo de Referência, não se aplicando indistintamente a todos os itens.

6.5. As especificações deverão ser formuladas de maneira objetiva, mediante requisitos de desempenho, qualidade, composição, dimensões e funcionalidade, evitando-se a indicação injustificada de marcas ou modelos. Eventuais imagens constantes do Termo de Referência terão caráter exclusivamente ilustrativo e não

vincularão o fornecimento a determinada marca, fabricante ou modelo, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações.

6.6. Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser compatíveis com a rede elétrica disponível, possuir eficiência energética adequada, conexões, cabos e acessórios necessários ao funcionamento e garantia do fabricante. Os produtos confeccionados em madeira deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes, utilizando-se, sempre que possível, matéria-prima de origem legal e sustentável.

6.7. Os materiais destinados ao público infantil deverão ser atóxicos, resistentes, laváveis ou de fácil higienização, possuir cantos arredondados e não apresentar peças, acabamentos ou componentes que ofereçam riscos incompatíveis com a faixa etária indicada.

6.8. Os itens personalizados deverão observar a arte, as cores, as logomarcas, os tamanhos e as demais orientações previamente aprovadas pela Administração. A distribuição dos quantitativos por tamanho deverá constar de anexo ao Termo de Referência ou da ordem de fornecimento, sem alteração do valor contratado. Quando necessária, a avaliação da personalização ocorrerá mediante amostra ou prova gráfica previamente à produção definitiva.

6.9. A entrega deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento, no endereço e nos horários indicados no Termo de Referência, estando incluídos no preço todos os custos de transporte, carga, descarga, tributos, embalagens, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento da obrigação.

6.10. Os bens que apresentarem vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da notificação.

6.11. Para os equipamentos e materiais permanentes será exigida garantia mínima

de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal ou de prazo superior oferecido pelo fabricante. Para materiais consumíveis, vestuário, cordas, palhetas e demais itens que não comportem garantia de funcionamento pelo mesmo período, serão aplicadas a garantia legal, as condições do fabricante e os requisitos de qualidade, integridade e validade pertinentes.

6.12. A contratada deverá adotar, sempre que tecnicamente possível, embalagens recicláveis ou com menor volume de resíduos, evitar o uso excessivo de plástico e promover a destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos, embalagens e componentes sujeitos à logística reversa.

6.13. Os bens permanentes custeados com recursos federais transferidos no âmbito do SUAS deverão estar compreendidos no rol autorizado pela regulamentação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e guardar relação direta com as atividades da Proteção Social Básica e do SCFV.

6.14. Considerando a natureza comum dos produtos, os padrões de desempenho e qualidade poderão ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Não se identifica, em princípio, necessidade de qualificação técnica especial do fornecedor, sem prejuízo da exigência de documentos de conformidade, certificações e catálogos relacionados diretamente aos produtos, quando aplicáveis.

6.15. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia da contratação previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais e equipamentos de natureza comum, com fornecimento integral e sem obrigações de execução continuada, não se identificando, pelas características e pelo valor estimado da contratação, riscos relevantes que justifiquem a exigência de garantia contratual.

A não exigência de garantia mostra-se, portanto, adequada e proporcional ao objeto, evitando a imposição de custos adicionais aos fornecedores e a consequente elevação dos preços da contratação. A dispensa da garantia não afasta a obrigação da contratada de cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato e no

instrumento convocatório, nem impede a aplicação das sanções administrativas e demais medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.6.15.6

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, verificando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender aos itens que compõe o objeto da contratação. Considerando a diversidade e a natureza distinta dos materiais e equipamentos, constatou-se que os produtos são comercializados por diferentes fornecedores, não se concentrando necessariamente em uma única empresa.

Dessa forma, a contratação por item mostra-se adequada, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, mediante julgamento pelo menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Verificou-se que os materiais e equipamentos pretendidos são bens comuns, amplamente comercializados por fornecedores dos segmentos pedagógico, esportivo, musical e de equipamentos eletrônicos, não havendo indicação de exclusividade ou inviabilidade de competição.

Foram consideradas a aquisição global, a formação de lotes e a contratação por item. Em razão da diversidade e da independência dos produtos, a aquisição global ou o agrupamento em lotes poderia restringir a participação de empresas especializadas. A locação também não se mostra adequada, considerando o uso contínuo dos bens e a presença de materiais consumíveis e personalizados.

Assim, a solução mais adequada consiste na aquisição de bens novos mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, possibilitando maior competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. A disponibilidade dos produtos e os valores praticados deverão ser demonstrados pela pesquisa de preços e pelos documentos juntados ao processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, bem como de equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo CRAS, no âmbito do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF.

A contratação de forma individualizada permitirá a participação de diferentes fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, considerando a diversidade dos materiais e equipamentos que compõe o objeto.

Os produtos deverão atender às especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, estando em conformidade com as normas técnicas, regulamentações e certificações obrigatórias dos órgãos competentes.

Os objetos do presente processo licitatório, deverão ser entregues nos locais predeterminados pela secretaria solicitante, sem nenhum tipo de ônus para o município, nos prazos e formas estabelecidas pelo edital. Devem estar em perfeitas condições, e em estrita observância das especificações, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a procedência e o prazo de garantia.

Os bens permanentes serão incorporados ao patrimônio municipal e vinculados à unidade socioassistencial beneficiária. Os equipamentos audiovisuais serão especificados com conexões padronizadas, permitindo seu fornecimento por empresas distintas sem prejuízo à compatibilidade operacional.

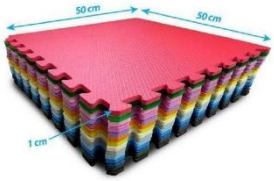
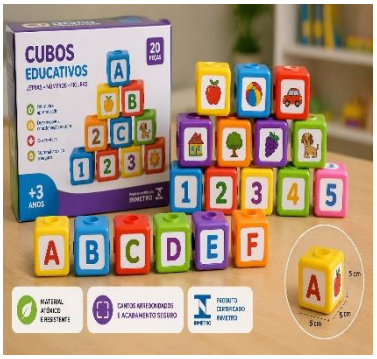
9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em atendimento ao disposto neste item e visando assegurar clareza quanto às necessidades identificadas, segue abaixo a planilha com os itens e as quantidades estimadas, resultante do levantamento realizado junto ao CRAS e fundamentada na demanda dos serviços PAIF e SCFV.

Os quantitativos foram definidos considerando: (a) número atual de usuários do SCFV por faixa etária; (b) número médio de participantes por oficina; (c) quantidade de turmas e encontros mensais; (d) uso simultâneo dos materiais; (e) estoque existente e seu estado de conservação; (f) perdas e reposições historicamente verificadas; e (g) período de atendimento da aquisição.

ITENS / SCFV

Aquisição de equipamentos, materiais esportivos, culturais e socioeducativos destinados às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Salto do Lontra/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UN.	QUANT.
1	*Tapete em EVA atóxico, colorido, em placas encaixáveis medindo aproximadamente 50 x 50 cm, espessura mínima de 10 mm, lavável, antiderrapante e de alta resistência.* Conforme normas vigentes do INMETRO.		UN	10
2	*Blocos de montar, para Primeira Infância Kit contendo no mínimo 50 peças de diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico atóxico de alta resistência,* medindo aproximadamente entre 4 cm e 12 cm em seu maior lado, com bordas arredondadas e certificação de segurança conforme normas vigentes do INMETRO.		UN	01
3	Kit contendo no mínimo 20 cubos educativos confeccionado em plástico injetado (PP ou PEAD), atóxico, resistente a impactos, com impressão permanente e cores vivas, com impressão de letras, números e figuras coloridas. Cada cubo deverá possuir dimensões aproximadas de 5 x 5 x 5 cm, com cantos arredondados e acabamento seguro. Indicado para atividades pedagógicas.		UN	02

4	Quebra-cabeça educativo com no mínimo 100 peças, confeccionado em papelão cartonado ou material similar resistente, com estampas coloridas e encaixe preciso. Dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm quando montado. Indicado para estimular o raciocínio lógico, a concentração, a percepção visual e a coordenação motora. Adequado para atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas.		UN	02
5	Conjunto de blocos de construção feitos de plástico ABS de alta qualidade. Quadrado e triângulo, respectivamente. Várias cores, para crianças acima de 3 anos. Quadrado: 2,12 x 2,12 x 0,27 polegadas. Triângulo: 2,95 x 1,69 x 0,27 polegadas. Com no mínimo 100 peças		UN	01
6	Alfabeto móvel colorido em madeira MDF ou madeira reflorestada de alta resistência, contendo no mínimo 40 peças com letras do alfabeto confeccionadas em madeira resistente, com pintura atóxica, cores vivas e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes. Letras com dimensões aproximadas entre 4 e 6 cm de altura e espessura mínima de 3 mm. Indicado para alfabetização, formação de palavras, leitura e escrita, estimulando a coordenação motora, a percepção visual e o raciocínio lógico. Acondicionado em caixa organizadora de madeira ou material resistente para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		UN	02
7	Jogo de dominó tradicional confeccionado em plástico injetado,atóxico, resistente a impactos e de fácil higienização, com cantos arredondados e acabamento seguro. Peças resistentes e de fácil manuseio, indicadas para atividades recreativas e educativas, promovendo o raciocínio lógico, a concentração e a integração social. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO. Tamanho sugerido das peças: -Aproximadamente 7 x 3,5 x 0,5 cm.		UN	02

	-Conjunto com 28 peças.			
8	Jogo da velha confeccionado em plástico injetado de alta resistência, atóxico, durável e de fácil higienização, composto por tabuleiro e 10 peças (5 símbolos "X" e 5 símbolos "O") de fácil manuseio. Possui cantos arredondados e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e socioeducativas, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a estratégia e a interação social. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO. Dimensões sugeridas: • Tabuleiro: aproximadamente 15 x 15 x 1,5 cm. • Peças (X e O): aproximadamente 3,5 x 3,5 x 0,5 cm.		UN	02
9	Kit contendo 100 fantoches educativos confeccionados em tecido, feltro ou material similar, resistentes e laváveis, com personagens variados. Cada fantoche deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm de altura por 12 cm de largura. Indicado para contação de histórias, atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas, estimulando a linguagem, criatividade, expressão oral e socialização.		UN	01
10	Kit com 10 fantasias infantis e juvenis variadas, confeccionadas em malha 100% poliéster (tipo helanca), flexível, lavável, de secagem rápida, com costuras reforçadas e com acessórios compatíveis. MEDIDAS POR TAMANHO: * **P**: 6 a 8 anos / 1,20 a 1,40 m. * **M**: 9 a 12 anos / 1,40 a 1,60 m. * **G**: 13 a 16 anos / 1,60 a 1,70 m. QUANTIDADES POR TAMANHO E PERSONAGENS: super-heróis: 04 no tamanho G		UN	01

	princesas: 04 no tamanho m, e 02 no tamanho P. Modelagem proporcional, confortável e adequada para atividades lúdicas, educativas, culturais e teatrais.			
11	Jogo de xadrez completo, composto por tabuleiro e 32 peças confeccionadas em plástico injetado (PP ou PEAD), atóxico, resistente e de alta durabilidade, com acabamento seguro e de fácil manuseio. Tabuleiro tradicional com dimensões aproximadas de 50 × 50 cm. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e socioeducativas, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a estratégia e a tomada de decisões. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		UN	02
12	Jogo de damas completo, composto por tabuleiro e peças confeccionadas em material plástico injetado, resistente e durável, Tabuleiro em tamanho tradicional, com dimensões aproximadas de 40 × 40 cm. - 24 peças (12 claras e 12 escuras)		UN	02
13	Jogo de Cartas UNO, composto por 108 cartas coloridas confeccionadas em material resistente e durável, acondicionado em embalagem própria.		UN	02
14	Jogo pega-varetas, composto por no mínimo 21 varetas coloridas confeccionadas em material resistente, com acabamento seguro. Indicado para crianças acima de 3 anos, estimulando a coordenação motora, concentração, atenção e percepção visual. Acondicionado em embalagem para armazenamento.		UN	02

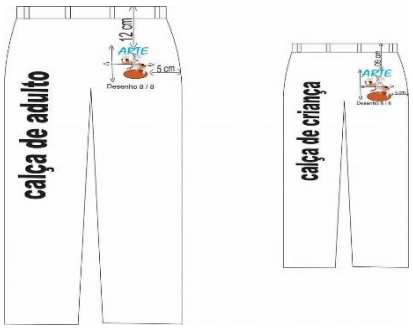
15	Mesa de pingue-pongue, modelo oficial ou recreativo, confeccionada em MDF revestido ou material equivalente de alta resistência, com estrutura metálica reforçada e pintura anticorrosiva. Possui dimensões aproximadas de 2,74 m de comprimento, 1,52 m de largura e 76 cm de altura, superfície adequada para a prática de tênis de mesa, sistema dobrável/desmontável para facilitar o armazenamento e transporte. Acompanhada de 01 rede com suportes e no mínimo 02 raquetes. Indicada para atividades esportivas, recreativas e socioeducativas, promovendo coordenação motora, concentração, interação social e prática esportiva. Em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		UN	01
16	Mesa de Pebolim – compacta, indicada para atividades recreativas, esportivas e socioeducativas do SCFV, confeccionada em MDF ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, com estrutura reforçada e acabamento adequado para uso infantil. Dimensões aproximadas: 140-150 cm de comprimento, 70-75 cm de largura, 75-80 cm de altura. Deverá possuir 02 (duas) traves, campo de jogo proporcional ao tamanho da mesa, hastes metálicas resistentes, jogadores fixados nas hastes, manoplas ergonômicas e sistema de retorno das bolas. Acompanha mínimo de 02 (duas) bolas. Possuir acabamento seguro, sem quinas ou partes cortantes expostas, sendo adequada para uso em ambiente institucional. Produto de fácil higienização e montagem, atendendo às normas de segurança aplicáveis e, quando pertinente, às normas vigentes do INMETRO.		UN	01
17	Caixa de som portátil grande para oficinas, com conexão Bluetooth, bateria recarregável, entrada USB, entrada auxiliar (P2) e microfone incluso, potência mínima de 100 W RMS, compatível com ambientes amplos. Confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com alça e/ou rodas para fácil transporte. Possui som de alta qualidade, bateria de longa duração e painel de controle integrado. Dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de altura, 30 a 45 cm de largura e 25 a 40 cm de profundidade. Indicada para atividades educativas, recreativas, culturais e socioeducativas.		UN	01

18	Caixa de som amplificada, caixa na faixa de **30–36 cm de altura,** potência mínima **d**e 50 W RMS, com Bluetooth, USB, entrada auxiliar e entrada para microfone		UN	01
	Projetor multimídia, resolução mínima HD 1280x720, brilho mínimo de 3.000 ANSI lumens, entradas HDMI e USB, correção trapezoidal e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses. Deverá acompanhar controle remoto, cabo de alimentação, cabo HDMI com no mínimo 2 metros e demais adaptadores necessários ao seu funcionamento.		UN	01
	Tela para projeção, retrátil ou com estrutura dobrável, com área mínima aproximada de 1,80 x 1,80 m, acompanhada de suporte ou tripé. Garantia mínima de 12 meses		UN	01
19	Smart TV LED com tela de 55 polegadas**,** resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels)**,** tecnologia Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet. Possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 03 entradas HDMI e 02 portas USB, entrada para rede LAN (Ethernet), conversor digital integrado e sistema operacional próprio ou compatível com os principais aplicativos de entretenimento.Deve apresentar imagem de alta definição, recursos de espelhamento de tela (screen mirroring), controle remoto incluso, suporte para reprodução de vídeos, fotos e músicas por USB, áudio estéreo integrado e alimentação elétrica compatível com a rede nacional (bivolt automático ou 110/220V).Produto acompanhado de manual em português, cabos necessários para instalação e garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		UN	01

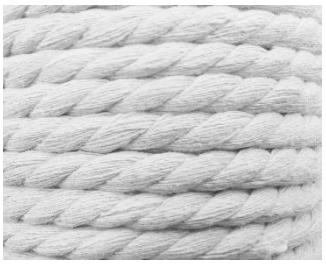
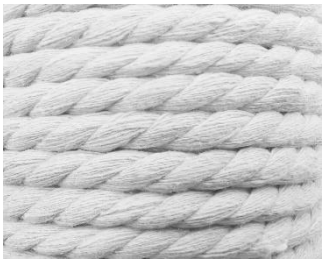
ITENS CAPOEIRA / SCFV

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QUANT.	UNI.

20	Agogô de Castanha do Pará profissional com baqueta artesanal para musicoterapia e musicalização. Medidas aproximadas:30x9x30 cm.		02	UN.
21	Trio completo de berimbaus, composto por Gunga, Médio e Viola, confeccionados em madeira biriba, mexerica branca ou madeira equivalente, contendo verga, baqueta, dobrão, caxixi, arame e uma cabaça compatível para cada instrumento. Tamanho tradicional, com aproximadamente 1,50 m de comprimento.		02	UN.
22	Pandeiro Profissional 10 Polegadas – Instrumento de percussão com corpo e aro em ABS injetado, pele natural (couro), 6 pares de platinelas metálicas, 7 afinadores metálicos e chave de afinação. Proporciona excelente sonoridade, resistência e durabilidade. Indicado para capoeira, musicalização, oficinas culturais, samba, pagode e apresentações musicais. Unidade.		05	UN.
23	Raquete/aparador de socos e chute. Medidas: aproximadamente 40 × 20 × 5 cm; Material externo: PU/couro sintético de alta resistência; Enchimento: espuma de alta densidade e EVA, para absorção de impactos; Formato: anatômico, com pegador/alça reforçada; Costuras: duplas e reforçadas;		5	UN

	Uso: treinamento de velocidade, precisão, potência, coordenação e agilidade; Aplicação: Muay Thai, Boxe, MMA, Karatê, Kickboxing e treinamento funcional.			
24	Par de manoplas/aparadores de soco para Muay Thai Medidas aproximadas: 28 × 22 × 10 cm cada * Material externo: PU de alta resistência * Enchimento: espuma de alta densidade/EVA * Formato anatômico, com proteção para dedos e apoio de punho * Costuras reforçadas e acabamento resistente * Uso para socos, chutes e treinamento de Muay Thai/boxe.		5	Par
25	Atabaque de corda com afinação em cunha, madeira peroba rosa, couro de boi selecionado,altura aproximada 1,13m.		04	UN.
26	Calça branca, modelo abadá para capoeira, com modelagem que se adapta ao corpo, confeccionada em tecido Neolastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, ou helanca grossa de características equivalentes, com 08 (oito) passadores para corda**.** Possuir reforço entre as pernas (cavalo) e pesponto em todas as costuras, proporcionando maior resistência e durabilidade. Personalização em bordado no lado esquerdo, conforme imagem ilustrativa, com símbolo de aproximadamente 12 × 5 cm para tamanho juvenil e 9 × 5 cm para infantil. Quantidade: 90 unidades. Medidas (Comprimento × Cintura): 4: 56×40–45 cm 6: 62×42–47 cm 8: 68×44–49 cm 10: 74×46–52 cm 12: 80×48–54 cm 14: 86×50–58 cm C × Cint. (cm) = comprimento × cintura. 15 unidades de cada tamanho do 4 ao 14 — total 90 unidades.		90	UN

27	camiseta infantil e juvenil para capoeira, manga curta, cor azul, confeccionada em Dry Fit 100% poliéster, com gola redonda e costuras reforçadas. Personalização estampada conforme imagem ilustrativa: • Frente: “ARTE FOLCLORE – MESTRE MARCOS CABELEIRA”. • Costas: Estampa símbolo do Grupo Arte Folclore e identificação da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. Quantidade: 90 unidades: sendo 15 unidades para cada tamanho do 4 ao 14. Medidas aproximadas: 4: 46×34 cm 6: 49×36 cm 8: 52×38 cm 10: 55×40 cm 12: 58×42 cm 14: 61×44 cm C × L (cm) = comprimento × largura. Qtd.: 15 unidades por tamanho — total 90 uni		90	UN
28	Bola fitness medindo 55 cm de diâmetro, confeccionada em PVC resistente e antiderrapante, indicada para exercícios físicos, alongamentos, pilates e fortalecimento muscular. Produto durável, de fácil limpeza, acompanhada de bomba para enchimento.		02	UN

29	Bola Fitness medindo 75 cm de diâmetro, confeccionada em PVC resistente e antiderrapante, indicada para exercícios físicos, alongamentos, pilates e fortalecimento muscular. Produto durável, de fácil limpeza, acompanhada de bomba para enchimento.		02	UN.
30	Rolo de corda confeccionada em algodão na cor branca, medindo 8 mm de espessura e 100 metros de comprimento. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, artesanais e uso geral.		01	Rolo
31	Rolo de corda confeccionada em algodão na cor branca, medindo 10 mm de espessura e 100 metros de comprimento. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, artesanais e uso geral.		01	Rolo
32	Faixa elástica extensora com 8 elos, indicada para treino funcional, alongamentos e fortalecimento muscular. Confeccionada em material elástico resistente e durável, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Possui múltiplos elos para variação de intensidade e adaptação aos diferentes tipos de treino.		20	Unid.
33	Colchão modelo gordo medindo 200 x 190 x 20 cm, confeccionado em espuma D26, revestido em PVC reforçado, impermeável, lavável e higienizável. Possui acabamento resistente, indicado para uso institucional, alojamentos e ambientes coletivos.		01	UN

ITENS PARA AULAS DE VIOLÃO/SCFV

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UN.	QUANT.
34	**Violão** Especificações Técnicas Tampo: Basswood Lateral e Fundo: Basswood Braço: Okoume com tensor bi-direcional Escala: Sabina maciça Comprimento da escala: 650 mm (25,6") Cavalete: Sabina maciça Tarraxas: Pino fino niquelado (3+3) Pestana: ABS cor marfim Largura da pestana: 48 mm (1,9") Rastilho: ABS cor marfim Largura do rastilho: 80 mm (3,15") Acabamento: Verniz brilhante Cordas: Aço calibre .010 com placa adicional em Basswood Dimensões da caixa: Largura: 380 × 292 mm Altura: 100 × 107 mm Comprimento total: 100 cm (39,4") Acompanha: Chave para ajuste do tensor		UN	05
35	Cordas para violão de aço bronze 85/15, fabricadas com cordas primas em aço inoxidável e bordões com alma de aço hexagonal encapados com bronze. Características: Tensão: Leve		UN	50

	Primas (Mi e Si): Aço inoxidável Bordões (Sol, Ré, Lá e Mi): Alma de aço hexagonal encapada com bronze Calibres: .010 .013 .021 .026 .036 042			
36	Palheta para Violão: Acessório em formato tradicional (tipo gota/triangular arredondado) para pinçar cordas de instrumentos musicais. Material: Plástico rígido (Delrin, Celulóide ou ABS) de alta durabilidade. Cores variadas Espessura: Média aproximada de 0.71mm - 0.80mm		UN	50

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, estimativa para a contratação é de **R$ 64.111,06** (sessenta e quatro mil, cento e onze reais e seis centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade e a natureza distinta dos materiais e equipamentos que compõem a contratação, opta-se pelo parcelamento da solução em itens, de forma que cada produto seja objeto de julgamento individualizado.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, pois os materiais possuem características e fornecedores distintos, possibilitando a participação de

maior número de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto.

Não se verifica prejuízo à execução do objeto, uma vez que os produtos são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, não havendo necessidade de contratação de uma única empresa para o fornecimento integral da solução.

Os materiais serão utilizados nas ações e oficinas do PAIF e SCFV, incluindo atividades de convivência, lúdicas e pedagógicas, capoeira violão, recreação e demais ações socioeducativas, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à convivência social e à aquisição de novas habilidades dos usuários.

A contratação destina-se ao atendimento das famílias, crianças e adolescentes acompanhadas pelos serviços, conforme a demanda e o planejamento do CRAS, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Proteção Básica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra e contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC).

A demanda está formalizada no DFD e integra o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação já descrita no tópico 6 deste ETP,

correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Espera-se com a aquisição, proporcionar melhores condições para a execução das atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades, da criatividade, da participação, da integração comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários do serviço.

Pretende-se, ainda, atender adequadamente às necessidades dos usuários que participam das atividades do SCFV, oferecendo recursos e materiais apropriados que possibilitem maior qualidade, diversidade e efetividade nas ações desenvolvidas, favorecendo um ambiente mais adequado, participativo e acolhedor.

A contratação deverá contribuir, portanto, para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelo CRAS, assegurando condições materiais compatíveis com as atividades planejadas e com os objetivos da Política de Assistência Social.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Antes da publicação do edital, a Administração deverá

I – aprovar a arte e a grade de tamanhos dos uniformes;

II – conferir a compatibilidade da rede elétrica e das conexões dos equipamentos audiovisuais;

III – definir local adequado para guarda dos materiais e equipamentos;

IV – designar gestor e fiscais da contratação; e

V – providenciar o registro patrimonial dos bens permanentes após o recebimento.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já

abordados no tópico 6 deste ETP.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Márcia Franz
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Jocineia Ribeiro do Nascimento
Responsável pela elaboração do ETP